



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 169/2026

Manifesta aplauso ao Projeto Social Tatame Inclusivo, desenvolvido pelos Professores Eder Daniel Garcia de Souza e Tiago Vieira, em parceria com a Escola Estadual Profª Odair de Oliveira Segamarchi, em reconhecimento ao relevante trabalho social e educacional realizado no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Projeto Social Tatame Inclusivo vai muito além da prática esportiva. Trata-se de uma iniciativa de profundo alcance social, que utiliza o esporte como ferramenta de inclusão, acolhimento e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O projeto atende alunos em situação de vulnerabilidade, com dificuldades de aprendizagem, isolamento social, obesidade e estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo a eles não apenas atividade física, mas oportunidade real de superação e pertencimento;

CONSIDERANDO que em um cenário onde muitos jovens enfrentam desafios emocionais, sociais e familiares, o Projeto Social Tatame Inclusivo se consolida como instrumento de prevenção, fortalecimento da autoestima e construção de valores essenciais como disciplina, respeito, responsabilidade, autocontrole e convivência harmoniosa. A prática no tatame contribui significativamente para a melhoria do comportamento, da concentração e do desempenho escolar, além de estimular hábitos saudáveis e combater o sedentarismo;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a dedicação dos Professores Eder e Tiago merece especial reconhecimento, pois demonstra compromisso, sensibilidade e vocação para transformar vidas por meio da educação e do esporte. Da mesma forma, a parceria da Escola Estadual Profª Odair de Oliveira Segamarchi evidencia o comprometimento da unidade escolar com uma educação inclusiva, humanizada e voltada ao desenvolvimento pleno de seus alunos;

CONSIDERANDO que o referido projeto, iniciado com apenas 6 alunos, atualmente atende cerca de 42 jovens, promovendo não apenas a prática esportiva, mas o desenvolvimento humano, a disciplina, a determinação, o fortalecimento do caráter e a construção da cidadania;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude os Professores Eder Daniel Garcia de Souza, Tiago Vieira e toda equipe da Escola Estadual Profª Odair de Oliveira Segamarchi, parabenizando todos os envolvidos por promoverem inclusão, dignidade e oportunidades às nossas crianças e adolescentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de março de 2.026.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z4U2K498DZT8ZG39> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z4U2-K498-DZT8-ZG39



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2100/2026 05/03/2026 10:51 - CHAVE: Z4U2-K498-DZT8-ZG39